



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ Nº 83.268.011/0001-84
GABINETE DO PREFEITO



Memorando nº 505/2022-GP

Ipixuna do Para/PA, 27 de junho de 2022.

Para: Comissão Permanente de Licitação -CPL

Por este instrumento, o Gabinete do Prefeito, encaminha a este departamento para que sejam tomadas as devidas providências quanto ao Termo Aditivo de Rescisão de Contratos firmados entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ e a empresa L e L ADVOCACIA E CONSULTORIA, referente Inexigibilidade nº 6/2021-00024 - CONTRATO nº 20210975, cujo objeto corresponde aos SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA.

O contratante declara findado o contrato a partir da data de 27 de junho de 2022.

Atenciosamente,

Artemes Silva de Oliveira
Prefeito Municipal